



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS. - 02 -  
548 / 2016  
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 047 / 2016  
PROCESSO Nº 548 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA  
15-SET-2016 16:21 002494 1/2

VS) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
22/09/2016  
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

O Vereador José Francisco Dourado, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro, com sede na Avenida Alda, nº 982, Bairro Centro, em Diadema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 12 de setembro de 2016.

Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

|             |
|-------------|
| FLS. - 03 - |
| 548/2016    |
| Protocolo   |



JUSTIFICATIVA

A Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008. Portanto, há mais de 8 anos vem desenvolvendo, com muita dedicação, todos os importantes objetivos e finalidades previstos em seu Estatuto Social.

É importante frisar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não são remuneradas e nem recebem qualquer tipo de vantagem, tais como bonificações ou prêmios.

A Associação Lutar Pelo Futuro é realmente uma associação voltada à prestação de serviço de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores. Em síntese, eis as razões do presente Projeto de Lei, para o qual solicitamos aos Nobres Edis a sua aprovação.

Diadema, 12 de setembro de 2016.

  
Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO



|             |
|-------------|
| FLS. - 04 - |
| 548/2016    |
| Protocolo   |

Diadema, 14 de março de 2016.

Ao

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Diadema/SP  
Sr. José Francisco Dourado  
Avenida Antonio Piranga, nº 474  
09911-160 Centro Diadema SP

**Ref.: Certificação de Utilidade Pública Municipal**

Prezado Sr. José Francisco Dourado,

Vimos, pelo presente, mui respeitosamente, à presença de V.Sa., para, em consonância com a Lei Municipal nº 635/79 (de 20/11/1979), requerer a Certificação de Utilidade Pública Municipal para a **Associação Lutar pelo Futuro** (CNPJ-MF: 14.662.843/0001-68), conforme segue:

O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Barbosa da Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinado noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG, Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos – Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, Centro Comunitário Serraria e Ginásio Poliesportivo Ayrton Senna.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócio-educativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas,



|             |
|-------------|
| FLS. - 05 - |
| 548/2016    |
| Protocolo   |

umentando assim os locais de atendimento e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor por meio da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

Diante do acima exposto, vimos pelo presente apresentar os seguintes documentos necessários:

- (i) cópia autenticada da última alteração estatutária, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema/SP sob o nº 074811 (**Doc. 01**);
- (ii) cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria, igualmente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema/SP sob o nº 074812 (**Doc. 02**);
- (iii) Declaração de Idoneidade Moral (de todos os membros da Diretoria), subscrita pela Primeira Dama do Município de Diadema/SP, bem como pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Trabalho (**Doc. 03**);
- (iv) Relatório Circunstanciado de Atividades do ano de 2015 (**Doc. 04**);
- (v) Certidão de Registro nº 74, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**Doc. 05**);
- (vi) espelho no CNPJ/site Receita Federal do Brasil (**Doc. 06**).

Certos de podermos contar com a sua atenção para o desiderato em epígrafe, aproveitamos o presente para agradecer antecipadamente a atenção dispensada.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-nos mui

Atenciosamente,

LPF – Associação Lutar pelo Futuro



Vera Lúcia Alves da Rocha  
Presidente



DCC.04

FLS.: -06-  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO

### Capítulo I - DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E FINS

**Artigo 1º-** A LPF - Associação Lutar Pelo Futuro, doravante designado apenas como LPF, fundada em 07 de abril de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Diadema, Estado de São Paulo na Avenida Alda, 982, Centro, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todas as crianças, adolescentes, adultos e idosos, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

**Artigo 2º-** A constituição do LPF tem por objetivo principal, a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social, organizando e desenvolvendo ações em todas as áreas sócio-educativas, junto aos idosos, adultos, jovens, adolescentes e crianças, disponibilizando aos mesmos programas e benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Iniciativa Privada, através de ações comunitárias dos seus participantes, orientando-se pelas seguintes metas:

- I-** Incentivar a prática de esporte, cultura e lazer, com o intuito de integrar os jovens à sociedade, afastando-os do ócio, crime organizado, drogas e prostituição;
- II-** Melhorar o convívio familiar e social através de atividades sócio-educativas;
- III-** Melhorar a saúde das crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, estimulando o interesse pela prática de atividades físicas e intelectuais;
- IV-** Proporcionar o bem estar da comunidade, através de parcerias e convênios com órgãos públicos e privados, ligados a área esportivas, educacional, sócio-cultural e profissionalizante;
- V-** Promover a participação em eventos competitivos e realizar confraternizações com outras entidades;
- VI-** Resgatar o convívio comunitário através do desenvolvimento da prática de esportes como handebol; futebol; artes marciais, ginástica; entre outros, tanto em locais particulares ou públicos.

OFÍCIO DE REGISTRO  
PESSOAS NATURAIS E DE  
DIREÇÕES E TUTELAS DA SEL  
COMARCA DE DIADEMA -  
Rua: Silvino - Domínio: 222

Diadema  
AUTENTICAÇÃO  
02744E0384296

PRENOTADO PI/MIANFMA



FLS. - *OP*  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

**Parágrafo Único**– O LPF não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Artigo 3º**- No desenvolvimento de suas atividades, o LPF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

**Parágrafo Único**– O LPF se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas, planos de ação, doações de recursos físicos, humanos e financeiros, entre outros.

**Artigo 4º**- O LPF terá um Regimento Interno que, aprovado pelos associados por aclamação, disciplinará o seu funcionamento.

**Artigo 5º**- A fim de cumprir sua finalidade, o LPF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

## **Capítulo II – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS**

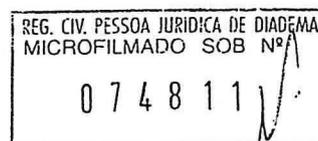
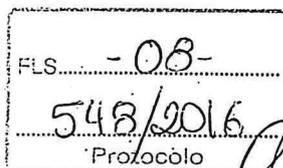
**Artigo 6º**- O LPF poderá ser constituído por um número ilimitado de associados, cujo os quais, para admissão e manutenção seguirão os objetivos estatutários da entidade, dispostos no artigo 2º, distribuídos nas seguintes categorias:

- I- **Associados Fundadores** – os que participaram da Assembléia Geral de Fundação da Entidade e assinaram a ata de fundação;
- II- **Associados Contribuintes** – todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que colaborarem para a realização dos objetivos da entidade e contribuirão financeiramente de forma espontânea;
- III- **Associados Participantes** – aqueles que participarem ativamente e voluntariamente das atividades da entidade, oferecendo apoio material e/ou seus serviços;
- IV- **Associados Beneficiados** – os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTER-  
DIÇÕES E TUCUCAS  
COMARCA DE DIADEMA - SP.  
Rua Silvio Danini nº 222 Centro

Diadema, 09 MAR 2016  
AUTENTICO  
027715AF0384297

PRENOTADO PJ/DIADEMA



**V- Associados Honorários** - são todas as pessoas físicas e jurídicas que em decorrência de atos e atitudes isoladas contribuem de forma notória com a associação ou projetos desenvolvidos.

**§ 1º:** A qualificação disposta no inciso V será concedida pela aprovação por maioria simples de votos do conselho diretor.

**§ 2º:** É direito do associado demitir-se do quadro social em qualquer momento, apenas protocolizando o pedido junto à secretaria.

**Artigo 7º-** São direitos dos associados fundadores, contribuintes, participantes quites com suas obrigações sociais:

- I-** Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II-** Tomar parte nas Assembléias Gerais.

**Artigo 8º-** São direitos somente dos associados beneficiados:

- I -** Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação na forma prevista neste Estatuto;
- II -** Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal;

**Artigo 9º-** São direitos dos associados honorários:

Parágrafo único: Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal;

**Artigo 10 –** São deveres de todos os associados:

- I-** Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias;
- II-** Respeitar e cumprir as decisões do Conselho Diretor;
- III-** Zelar pelo bom nome da entidade;
- IV-** Defender o patrimônio e os interesses da entidade;
- V-** Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI-** Comparecer por ocasião das eleições, se o caso;
- VII-** Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da entidade, para que a Assembléia Geral tome providências.





FLS. - 09 -  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

**Artigo 11** – Os associados não respondem, solidariamente e nem subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

**Artigo 12**– A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa sendo determinada pela Assembléia Geral, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso quando ficar comprovado:

- I- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II- Grave violação deste Estatuto;
- III- Abandono do cargo, assim considera a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência;
- IV- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na entidade;
- V- Conduta duvidosa.

**§ 1º**- Definida a justa causa, todos os associados serão comunicados, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho Diretor, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

**§ 2º**- Após o decurso de prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados, elencados no artigo 6º, em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 1/5 (um quinto) dos presentes.

### Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 13**– O LPF será administrado por:

- I- Assembléia Geral;
- II- Conselho Diretor; e
- III- Conselho Fiscal.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL L.  
PESSOAS NATURAIS E DE INTER-  
DIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA  
COMARCA DE DIADEMA - SP.  
Rua ...  
01900-000  
DIADEMA - SP.  
AUTENTICAÇÃO  
0271460384299  
Valor Retido R\$ 3,05

Dano Evangelista dos Santos Jr.  
Escrivente Autorizado



FLS. -10-  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEM  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

**Parágrafo Único**– Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

**Artigo 14**- A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, constituir-se-á dos associados, elencados no artigo 6º, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 15**- Compete à Assembléia Geral:

- I**- Eleger os membros da Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
- II**- Decidir sobre reformas do estatuto social;
- III**- Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV**- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V**- Aprovar o Regimento Interno;
- VI**- Fiscalizar os membros da entidade na consecução de seus objetivos;
- VII**- Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.
- VIII**- Destituir administradores e alterar o presente estatuto.

**Artigo 16**- A Assembléia Geral se realizará, ORDINARIAMENTE, uma vez por ano para:

- I**- Aprovar a proposta de programação anual da entidade, submetida pelo Conselho Diretor;
- II**- Apreciar o relatório anual do Conselho Diretor;
- III**- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal,

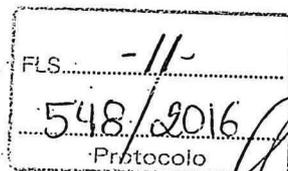
Parágrafo único: O disposto no item II, refere-se ao relatório cujo o qual o Conselho Diretor e sua Presidente deverá prestar as contas, apontando o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, submetendo-o a análise do conselho fiscal, que irá proferir seu parecer.

**Artigo 17**- A Assembléia Geral se realizará, EXTRAORDINARIAMENTE, quando convocada:

- I**- Pelo Presidente;
- II**- Pelo Conselho Diretor;
- III**- Pelo Conselho Fiscal;

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS INTER-  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DIA-  
DEMÁ - SP.  
RUA... 076038... 22 Centro  
AUTENTICACAO  
Dia 07/02/2016 A/E 0584300

AUTENTICACAO Autentico a presente copia reprográ-  
fica, a qual confere com original. Dou fé, Valido so-  
mente com o selo de autenticidade.  
Valor Recebido R\$ 3,05  
Dano Evangelista dos Santos Jr  
Escrevente



**IV-** Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, elencados no artigo 6º, quites com as obrigações sociais.

**Artigo 18-** A convocação da Assembléia Geral será feita por meio do site da entidade e edital afixado na sede, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, apresentando local, data, hora, ordem do dia, nome e assinatura de quem a convocou. Constituirá em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos presentes,

- I-** Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, correspondente a mais da metade dos membros, em primeira convocação, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.
- II-** As deliberações serão tomadas necessariamente e sempre pelo voto de maioria simples dos associados presentes.
- III-** Quando a Assembléia Geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

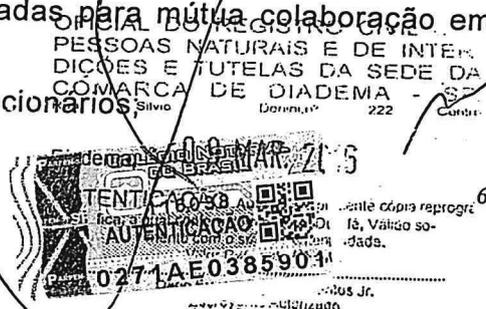
**Artigo 19-** A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

**Artigo 20-** O Conselho Diretor será constituído por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Suplente.

**Artigo 21-** Compete ao Conselho Diretor:

- I-** Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da entidade;
- II-** Executar a programação anual de atividades da entidade;
- III-** Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV-** Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V-** Aprovar a admissão de associados e de funcionários

PRENOTADO PJ/DIADEMA



20

6



FLS. -12-  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

- VI-** Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da entidade;
- VII-** Dirigir a entidade, em conformidade com o presente estatuto e administrar o patrimônio social;
- VIII-** Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;
- IX-** Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- X-** Representar e defender os interesses de seus associados;
- XI-** Elaborar o orçamento anual.

**§1º-** As decisões do Conselho Diretor deverão ser tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

**§2º:** O disposto no item III, refere-se ao relatório cujo o qual o Conselho Diretor e sua Presidente deverá prestar as contas, apontando o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, submetendo-o a análise do conselho fiscal, que irá proferir seu parecer.

**Artigo 22-** O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 23-** Compete ao Presidente:

- I-** Representar o LPF judicial e extra-judicialmente, ATIVA E PASSIVAMENTE, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II-** Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III-** Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho Diretor, subscrevendo com o secretário as respectivas atas;
- IV-** Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V-** Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE DIADEMA - SP  
CNPJ 06.940.111/0001-00

116839 10/10/2016  
AUTENTICAÇÃO  
0274AE0385902  
Autenticação, presente cópia reprográ  
fada, não se valida so  
mente com o sistema de  
Valor Referência: 3,05  
Cadastrado em  
12 de Setembro de 2016  
Cadastrado em

PRENOTADO PJ/DIADEMA



FLS. -13-  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

**Artigo 24**– Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos ou por delegação de poderes;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

**Artigo 25**– Compete ao Secretário:

- I- Secretariar as sessões das Assembléias Gerais e das reuniões do Conselho Diretor, redigir e subscrever as respectivas atas;
- II- Redigir as correspondências da entidade.

**Artigo 26**– Compete ao Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as receitas, efetuar os pagamentos autorizados e manter atualizada a escrituração da entidade;
- II- Apresentar ao Conselho Diretor relatórios mensais de receitas e despesas, balancetes semestrais e o balanço anual;
- III- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IV- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V- Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da entidade, podendo aplicá-los, ouvido o Conselho Diretor;
- VI- Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- VII- Elaborar, anualmente, a relação dos bens da entidade, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

**Artigo 27**– Compete ao Suplente do Conselho Diretor substituir o membro titular do respectivo Conselho sempre que ocorrer vaga em qualquer cargo titular do mesmo, com exceção ao cargo de presidente, que deverá substituído pelo vice-presidente.

**Artigo 28**– O Conselho Fiscal será constituído por três membros titulares e um suplente, eleitos pela Assembléia Geral.

**Artigo 29**– Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar os livros de escriturações da entidade.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTER-  
DIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA  
COMARCA DE DIADEMA - SP.  
Rua Silveira, nº 222 - Centro  
Diamema, SP

CELEBRADO NOTARIAL  
CÁMBIO BRASIL

AUTENTICAÇÃO  
Data: 02/07/2016  
Hora: 16:00:00  
Número: 0271AE0385903

8



|           |                                      |
|-----------|--------------------------------------|
| FLS. -14- | REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA |
| 548/2016  | MICROFILMADO SOB Nº                  |
| Protocolo | 0748111                              |

- II- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- VI- Outras atividades necessárias à saúde fiscal da entidade.

**Parágrafo Único-** O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que necessário.

**Artigo 30-** Compete ao Suplente do Conselho Fiscal substituir o membro titular do respectivo Conselho sempre que ocorrer vaga em qualquer cargo titular do mesmo.

#### Capítulo IV – DO MANDATO

**Artigo 31-** As eleições para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal, realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

**Artigo 32-** Em caso de renúncia de qualquer membro do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes, com exceção ao Presidente do Conselho Diretor que deverá ter seu cargo ocupado por seu vice-presidente.

**§ 1º-** A comunicação da renúncia se dará por escrito, com firma reconhecida, bastando para tanto ser protocolado junto ao Secretário;

**§ 2º-** Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro do Conselho Diretor ou, em último caso, qualquer dos associados poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização da referida assembleia. Os membros eleitos nestas condições completarão o mandato dos renunciantes.



Filiário 1/1/2016



FLS. -15-  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

## Capítulo V – DO PATRIMÔNIO

**Artigo 33**– O patrimônio do LPF será constituído e mantido por: contribuições mensais doadas pelos associados ou outros; por convênios firmados com organismos ou entidades públicas ou privadas, inclusive do exterior; doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos e suas possíveis rendas; arrecadação de valores através de festas e eventos; bens móveis; imóveis; aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos; veículos; semoventes; ações e títulos da dívida pública.

**Parágrafo Único**– Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembléia Geral Extraordinária, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da entidade.

**Artigo 34**– No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

**Artigo 35**– Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

## Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Artigo 36**– A prestação de contas da entidade observará, obrigatoriamente:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

09 MAR. 2016  
02741AE0385905

PRENOTADO PJ/DIADEMA



FLS. -16-  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA L.  
MICROFILMADO SOB

074811

- III-** A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objetos do Termo de Parceria, conforme previsto em Regulamento;
- IV-** O que determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal em relação a todos os recursos e bens de origem pública recebidos.

### Capítulo VII – DA DISSOLUÇÃO

**Artigo 37-** A Associação Lutar pelo Futuro poderá ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face ao desvirtuamento de suas finalidades ou incapacidade financeira decorrente por carência de recursos financeiros e humanos, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. A Assembleia se instalará em primeira chamada com a maioria absoluta dos membros da entidade ou em segunda chamada, uma hora após a primeira, com no mínimo 1/3 (um terço) deles. As deliberações serão tomadas com os votos de 2/3 (dois terços) dos presentes.

**Parágrafo único -** Em caso de dissolução, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados à outra associação congênera, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta comarca de Diadema.

### Capítulo VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 38-** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

### Capítulo IX – DA REFORMA ESTATUTÁRIA

**Artigo 39-** O presente Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. A Assembleia se instalará em primeira chamada com a maioria absoluta dos membros da entidade ou em segunda chamada, uma hora após a primeira, com no mínimo 1/3 (um terço) deles. As deliberações serão tomadas com os votos de 2/3 (dois terços) dos presentes.

PRENOTADO P/J/DIADEMA



Dano Evangelista dos Santos Jr.  
Escrivente Autorizado



FLS. -17-  
548/2016  
 Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
 MICROFILMADO SOB Nº  
074811

**Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 40**– O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Artigo 41**– A presente Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a administradores, membros, mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, e sua renda será aplicada na Associação, para realização de seus objetivos estatutários.

**Artigo 42**– Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referenciado pela Assembléia Geral

Diadema, 03 de Fevereiro de 2015

*Vera Lucia Alves da Rocha*

Presidente

Vera Lucia Alves da Rocha

*Sérgio Augusto Barbosa da Silva*

Vice-Presidente

Sérgio Augusto Barbosa da Silva

*Leandro Ribeiro Yabiku*

Tesoureiro

Leandro Ribeiro Yabiku

*Rosa Maria Groba*

Secretária

Rosa Maria Groba

*Ricardo André Barros de Moraes*

Advogado

Ricardo André Barros de Moraes

OAB/SP 295951

Cartório Notarial  
 Diadema - SP

PRENOTADO PJ/DIADEMA

Colégio Notarial do Brasil  
 116038  
 AUTENTICAÇÃO  
 0271AE0385907

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA - SP.  
 Rua Silvio Domingos, 222 Centro

Diadema, 09 MAR. 2016

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, a qual contém com original. Dou fé, Válido somente com o selo de autenticidade.  
 Valor Recabido R\$ 3,05

Dario Evangelista dos Santos Jr.  
 Escrevente Autenticado



FLS. -19-  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074811

## ATA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO

Aos três dias de Fevereiro de 2015, às 20h00, na Av. Alda, 982, Centro, Diadema/SP, deu-se início a presente Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação realizada aos dois de janeiro de dois mil e quinze, com objetivo de revisão e alteração de estatuto social da Associação Lutar Pelo Futuro, CNPJ 14.662.843/0001-68, com sede e foro na Av. Alda, 982, Centro, Diadema/SP. Foi indicado para presidir a Assembléia Vera Lucia Alves da Rocha, e para secretariar Rosa Maria Groba. Aberto os trabalhos, foi apresentada a seguinte pauta: Revisão e Alteração do Estatuto Social da Associação Lutar Pelo Futuro. A presidente abriu o ponto de pauta, lendo o estatuto vigente, iniciando em seguida o processo de debate sobre as alterações do estatuto, sendo proposta alteração da composição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, conforme segue: Conselho Diretor: Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro, Secretario e Suplente de Diretoria; e Conselho Fiscal: 1º Conselho Fiscal, 2º Conselho Fiscal, 3º Conselho Fiscal e Suplente de Conselho Fiscal.

Após apresentação, a presidente encaminhou a votação, e não tendo nenhum voto contra, nem abstenção, foi aprovado por unanimidade o novo estatuto social.

Nada mais havendo a discutir, foi declarado pela presidente dos trabalhos, Vera Lucia Alves da Rocha, encerrada a Assembléia. Eu, Rosa Maria Groba, lavrei e secretariei a presente ata que vai por mim assinada, pela presidente da Assembléia e pela presidente da entidade.

PRENOTADO PJ/DIADEMA

Diadema, 03 de fevereiro de 2015.

*Vera Lucia Alves da Rocha*

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA  
Presidente da Assembléia

1º Tabelião  
Diadema, SP

*Vera Lucia Alves da Rocha*

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA  
Presidente da Associação Lutar pelo Futuro

*Rosa Maria Groba*

ROSA MARIA GROBA  
Secretária da Assembléia

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTER-  
DICÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA  
COMARCA DE DIADEMA - SP.  
Rua 222 Centro

09 MAR 2015

PRENOTADO PJ/DIADEMA

AUTENTICAÇÃO  
02717AE0385918



FLS. -20-  
548/2016  
Protocolo

DOC. 02

REG. CIV. PESSOA JURIDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074812

**ATA DE ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA – ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO**

**ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO**

Aos sete dias de Abril de dois mil e quinze, às 20 horas, na Av. Alda, 982, Centro Diadema/SP, deu-se início a presente Assembléia Geral Ordinária, conforme convocação realizada aos três dias de Março de dois mil e quinze, com objetivo de eleger novo conselho diretor e novo conselho fiscal da Associação Lutar Pelo Futuro, CNPJ 14.662.843/0001-68, com sede e foro na Av. Alda, 982, Centro, Diadema/SP. Foi indicada para presidir a Assembléia Vera Lucia Alves da Rocha, e para secretariar Rosa Maria Groba. Aberto os trabalhos, foi apresentada seguinte pauta: Eleição e aprovação do novo conselho diretor e do conselho fiscal. A presidente abriu o ponto de pauta, qual seja a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, e depois de lido um breve relato sobre o papel de cada cargo, abriram-se as inscrições para composição dos cargos. Após esse processo, a presidente apresentou para a Assembléia os novos membros:

**01) PRESIDENTE:**

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA, [REDACTED]

**02) VICE-PRESIDENTE:**

SERGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, [REDACTED]

**03) TESOUREIRO:**

LEANDRO RIBEIRO YABIKU, [REDACTED]

**04) SECRETARIO:**

ROSA MARIA GROBA, [REDACTED]

**05) SUPLENTE CONSELHO DIRETOIR:**

RODRIGO HEFRAIM GARAVELO, [REDACTED]

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DIADEMA, [REDACTED]

Diadema, 03 de Maio de 2015  
AUTENTICAÇÃO  
O Autêntico é a cópia reprográfica, e que deve ser feita com o original. Deve ser feita em o selo de lã de algodão.  
AUTENTICAÇÃO  
0384264

PRENOTADO PJ/DIADEMA

267



FLS. - 21 -  
548/2016  
Protocolo

REG. CIV. PESSOA JURÍDICA DE DIADEMA  
MICROFILMADO SOB Nº  
074812

06) PRIMEIRO CONSELHO FISCAL:

RICARDO ANDRE BARROS DE MORAES, [REDACTED]

07) SEGUNDO CONSELHO FISCAL:

ALESSANDRA CONCEIÇÃO, [REDACTED]

08) TERCEIRO CONSELHO FISCAL:

VALDINEI DE PONTES, [REDACTED]

09) SUPLENTE CONSELHO FISCAL:

PAULO GILBERTO BRONGAR DALLA RIVA, [REDACTED]

Após a apresentação o presidente encaminhou a votação, cargo a cargo, e não tendo nenhum voto contra, nem abstenção, todos os membros irão compor o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, eleitos por unanimidade. Em seguida foram empossados pela presidente e terão mandato de dois anos, com início em sete de Abril de dois mil e quinze, e termino em seis de Abril de dois mil e dezessete.

Nada mais havendo a discutir, foi declarado, pela presidente dos trabalhos Vera Lucia Alves da Rocha, encerrada a Assembléia. Eu, Rosa Maria Groba, lavrei e secretariei a presente ata que vai por mim assinada, pela presidente da Assembléia e pela presidente da entidade.

Diadema, 07 de abril de 2015.

*Vera Lucia Alves da Rocha*

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA  
Presidente da Assembléia

1ª Tabelião  
Diadema, SP.

*Vera Lucia Alves da Rocha*

VERA LUCIA ALVES DA ROCHA  
Presidente da Associação Lutar pelo Futuro

*Rosa Maria Groba*

ROSA MARIA GROBA  
Secretária da Assembléia

REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTER-  
DIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA  
COMARCA DE DIADEMA - SP.  
Rua Sitio, nº 222 Centro

09 MAR 2016

AUTENTICACAO  
fisco, a qual con-  
me hie  
Cand  
AUTENTICACAO  
ente Autorizado  
0271AE0384265



FLS. -25  
548/2016  
Protocolo

DOC. 04

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – 2015

### A. IDENTIFICAÇÃO

|   |
|---|
| <b>Nome/ Razão Social:</b> LPF - Associação Lutar Pelo Futuro                 |
| <b>CNPJ:</b> 14.662.843/0001-68   |
| <b>Endereço sede administrativa:</b> Rua das Turmalinas, 108, Sala 02, Centro |
| <b>Cidade/ UF:</b> Diadema/SP   |
| <b>CEP:</b> 09920-500   |
| <b>Telefone:</b> (11) 9 4725-8161   |

\* A entidade não possui outra filial.

### B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada  Própria  Cedida  Comodato  outros

### C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

|  |
|--|
| <b>Número do Registro no livro:</b><br>074.811   |
| <b>Número:</b><br>Prenotado sob o nº. 79.418   |
| <b>Cartório:</b><br>Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Diadema/SP |
| <b>Município/ UF:</b><br>Diadema/SP  |
| <b>Data do Registro:</b><br>19/10/2015   |

### D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

**Presidente ou Representante legal da entidade:**

Vera Lúcia Alves da Rocha

**Cargo:** Presidente

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

É funcionário público? Sim ( ) Não (x)

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não (x)

zk

**Relacione os demais diretores da Entidade.**

FLS. -26-

548/2016

Protocolo

**Nome do Diretor:**

Sérgio Augusto Barbosa da Silva

**Cargo:** Vice-Presidente

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

**É funcionário público?** Sim ( ) Não (x)

**Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?**

Sim ( ) Não (x)

**Nome do Diretor:**

Leandro Ribeiro Yabiku

**Cargo:** Tesoureiro

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

**É funcionário público?** Sim ( ) Não (x)

**Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?**

Sim ( ) Não (x)

**Nome do Diretor:**

Rosa Maria Groba

**Cargo:**

Secretário

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

**É funcionário público?** Sim (x) Não ( )

**Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?**

Sim ( ) Não (x)

**Mandato da atual diretoria:**

**Início:**

07/04/2015

**Término:**

06/04/2017

**E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Não houve alterações estatutárias até a presente data.

26

F- RECURSOS HUMANOS

FLS. - 27  
548/2016  
Protocolo

| Colaboradores  | Quantidade |
|--|------------|
| Funcionários   | 00         |
| Estagiários remunerados  | 00         |
| Total de pessoal ocupado assalariado                                       | 00         |
| Voluntários permanentes (professores de Morganti Ju-Jitsu)                 | 04         |
| Voluntários eventuais  | 05         |
| Estagiários não remunerados  | 00         |
| Total de pessoal ocupado não remunerado                                    | 14         |
| Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior | 00         |
| Quantidade de diretores remunerados  | 00         |
| Quantidade de diretores não remunerados                                    | 00         |

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>Vera Lúcia Alves da Rocha |                              |
| <b>Cargo:</b><br>Presidente               |                              |
| <b>DDD/ Telefone:</b><br>[REDACTED]       | <b>E-mail:</b><br>[REDACTED] |

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2015

*[Handwritten signature]*

## H. ATIVIDADES

Apresentação: O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Barbosa da Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinando noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG, Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, e na E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz, sendo ministradas por 04 (quatro) professores voluntários.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócio-educativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas, aumentando assim, os locais de atendimento, e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor através da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos:

FLS. -29  
548/2016  
Protocolo

**ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1: PROJETO LUTAR PELO FUTURO MORGANTI JU-JITSU**

**Descrição:**

O Lutar pelo Futuro nasceu em 2008 na garagem apertada de uma casa encravada na Rua Carati, no populoso bairro Eldorado na cidade de Diadema, um grupo de crianças e adolescentes se reunia todas as manhãs de sábado sobre um tatame improvisado para lutar por um futuro melhor. Em meio a mobílias velhas, jovens aprendiam técnicas de estilo Morganti Ju-Jitsu.

O Projeto Lutar Pelo Futuro busca dar condições para que, no futuro, estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia. Que estes cultivem bons valores morais e sociais, e que sejam saudáveis e preocupados com a sociedade e o bem estar comunitários.

**Objetivo:**

Capacitar crianças e adolescentes para que sejam cidadãos multiplicadores com altos valores morais e éticas, interagindo junto à comunidade os preceitos aprendidos no projeto.

**Objetivos específicos:**

- Promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social.
- Proporcionar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia.

**Público Alvo:**

O público alvo deste projeto são crianças e adolescentes com idade entre 05 a 18 anos, com renda familiar de 01 a 03 salários mínimos, sendo todas residentes da cidade de Diadema/SP.

*[Handwritten signature]*

**Período de realização:**

As aulas de Morganti Ju-Jitsu acontecem em 03 locais na cidade de Diadema/SP, sendo estes:

- Centro Público Eldorado – Rua Bituva, 40 – Eldorado.  
Horário: 09h00 as 12h00 – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Leandro Yabiku.
- Centro Público Thereza Lino – Rua Santa Bárbara, 489 – Canhema.  
Horário: 08h30 as 11h00 – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Rodrigo.
- Centro Comunitário Serraria - Rua Ana Maria, 266, Serraria, Diadema.  
Horário: 09h00 as 12h00 – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Sérgio.

|           |
|-----------|
| FLS. -30- |
| 548/2016  |
| Protocolo |

Ressalta-se que o Projeto Lutar Pelo Futuro já acontece desde 2008, totalizando até hoje, em média, carga horária de 2.280 horas de aulas, ministradas com 180 beneficiários em média.

**Resultados obtidos**

- Medalhas conquistadas nos Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro, Sul Americano e Mundial.

**Nº total de beneficiários atendidos:**

180 crianças e adolescentes inseridos na Associação LPF.

**Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita:**

180, sendo todas atendidas de forma gratuitas pela Associação LPF.

**Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita:**

Nenhum.

**Percentual da gratuidade parcial:**

Não houve.

**Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita:**

Nenhum.

3) Considerando as atividades acima detalhadas, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.

- (1) Crianças e Adolescentes;
- ( ) Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- ( ) Idosos;
- ( ) Mulheres;
- ( ) Associações;
- ( ) Pequenos produtores;
- ( ) Portadores de Deficiência;
- ( ) Negros/ Quilombolas;
- ( ) Indígenas;
- ( ) Estudantes;

FLS -31-  
548/2016  
Protocolo

- Adolescentes em conflito com a lei;
- Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- Migrantes/ Imigrantes;
- Família;
- Usuários de substâncias psicoativas.
- Comunidades locais
- Comunidade científica
- Autoridades locais
- Lideranças comunitárias
- Moradores de áreas de ocupação
- Outras ONG's;
- Organizações/ movimentos populares
- Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) : \_\_\_\_\_

4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) - não tem.
- Própria (recursos decorrentes de mensalidades/doações dos membros ou associados) 15%
- Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) - 40%.
- Privada (recursos de doações eventuais) 40%
- Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) – não tem.
- Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) – 5%.
- Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) – não tem.

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas à área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

*Área Geográfica de abrangência do projeto:*

Bairro

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:  
Bairro: Eldorado / Canhema / Serraria.

Município

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:  
Município: Diadema

Estado

Estado: São Paulo.

( ) Nacional

Regiões e/ ou Estados atendidos: \_\_\_\_\_

( ) Internacional

País (es): \_\_\_\_\_

|           |
|-----------|
| FLS. -32- |
| 548/2016  |
| Protocolo |



6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

( ) Rural                      ( x ) Urbana                      ( ) Ambas (rural e urbana)

7) Outras informações:

Em reuniões realizadas com os pais e responsáveis de alunos destaca-se que o Projeto LPF Morganti Ju-Jitsu tem fortalecido o convívio familiar, sendo notória a melhoria no comportamento de seus filhos no que tange à disciplina, respeito e melhora no desempenho escolar.

Medalhas conquistadas em Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro e Mundial. Ressalta-se a conquista recente, no mês de agosto/2013, no Campeonato Sul Americano de Morganti Ju-Jitsu realizado em Santiago/Chile, no qual 08 alunos do projeto conquistaram 05 medalhas de ouro, 03 de prata, sendo o projeto parabenizado no evento por ser a primeira entidade social a participar de um campeonato deste porte. E a participação de 35 alunos no Campeonato Brasileiro de 2014, realizado em Florianópolis/Santa Catarina, com muitas medalhas conquistadas.

## I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Informações sobre o órgão ou entidade parceira

8) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

| Nome do órgão ou entidade parceira                 |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| Não tem.   |   |                                |
| Classificação do órgão na estrutura administrativa | Posição do órgão na estrutura federativa. | Origem dos recursos repassados |
| ( ) Poder Executivo                                | ( ) Federal                               | ( ) Federal                    |
| ( ) Poder Legislativo                              | ( ) Estadual                              | ( ) Estadual                   |
| ( ) Poder Judiciário                               | ( ) Municipal                             | ( ) Municipal                  |
| ( ) Ministério Público                             |   |                                |
| ( ) Autarquias ou Fundações públicas               |   |                                |
| ( ) Empresas públicas                              |   |                                |
| ( ) Sociedade de Economia Mista                    |   |                                |

- Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Natureza do instrumento de parceria

- ( ) Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)  
 ( ) Convênio  
 ( ) Termo de Parceria  
 ( ) Contrato de Gestão  
 ( ) Outro (especificar):

|           |
|-----------|
| FLS. - 33 |
| 548/2016  |
| Protocolo |

Data de publicação na imprensa oficial

Total de recursos financeiros previstos

Recursos financeiros já repassados

-

Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita).

Nº de beneficiários

Previsão de início das atividades

Previsão de término das atividades

### QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

**Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda aos seguintes itens:**

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas para levantar demandas e necessidades do público alvo, e caracterizar o perfil dos beneficiários?

Sim ( x )

Não ( )

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:

- Reuniões com pais e responsáveis.

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim ( x )

Não ( )

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:

- Empresas privadas e campanhas para arrecadação de recursos financeiros.

A entidade realizou ações para dar visibilidade/denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc.)?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, descreva as ações realizadas:

- Campeonatos locais, palestras, eventos beneficentes, reportagens em jornais locais.

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

Sim ( )

Não ( x )

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim ( )

Não ( x )

Se sim, como se deu essa capacitação?

### Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação.

- Exames de faixa dos alunos.

Se sim, quem participou das avaliações:

( ) comunidade

( ) outras organizações

( x ) público alvo/beneficiário

( ) parceiro

( ) equipe executora

( ) outros: \_\_\_\_\_

### Em relação à contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania, preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos e resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc.).

- Participação de reuniões periódicas do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim ( )

Não ( x )

Se sim, descreva as ações realizadas.

**Em relação aos beneficiários das atividades:**

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

Sim ( x )

Não ( )

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim ( x )

Não ( )

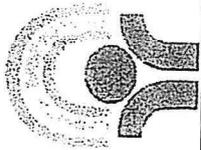
Diadema/SP, 11 de março de 2016.

|             |
|-------------|
| FLS. - 35 - |
| 548/2016    |
| Protocolo   |

**LPF – Associação Lutar pelo Futuro**



Vera Lucia Alves da Rocha  
Presidente



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Diadema

### Certidão de Registro Registro Nº 74

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII da Lei Municipal de n.º 2.701, de 27 de dezembro de 2.007, em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2013, resolve expedir o presente Registro com validade de quatro anos, da **Associação Lutar Pelo Futuro** com sede neste município sob o n.º de CNPJ: 14.662.843/0001-68.

Ana-Cristina de Souza Elias

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema.

Diadema, 12 de dezembro de 2013.

Rua Oriente Monti, 201 – Jardim do Parque – Diadema – SP – CEP 09910-250.  
Fone/fax: (11) 4053-8002

e-mail: [cmdca@diadema.sp.gov.br](mailto:cmdca@diadema.sp.gov.br)

FLS. -36-  
548/2016  
Protocolo



FLS. - 3f  
548/2016  
Protocolo

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.662.843/0001-68</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>28/10/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LPF - ASSOCIACAO LUTAR PELO FUTURO</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV ALDA</b>   | NÚMERO<br><b>982</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>09.910-170</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>DIADEMA</b>                     | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(11) 4053-3100</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/10/2011</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2016 às 22:06:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ASSOCIAÇÃO LUTAR PELO FUTURO

CNPJ 14662843/0001-68

|            |
|------------|
| FLS. - 38- |
| 548/2016   |
| Protocolo  |

Diadema, 01 de Setembro de 2016.

Ofício Circular nº 18/082016.

Ilmo: Sr. Evaldo Góes da Cruz  
Secretária de Administração e Finanças

Ao cumprimentá-lo, viemos por meio desta, em resposta a solicitação de complementação de informações referente ao pedido de utilidade pública, segue anexo a declaração de atendimento a Lei Federal nº12. 527/2011 e os relatórios circunstanciados referentes aos anos 2013, 2014 e 2015.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

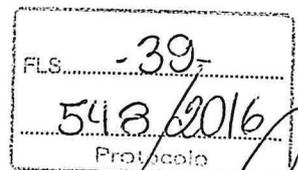
Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

Vera Lúcia da Rocha  
Presidente da Associação Projeto Lutar pelo Futuro  
CNPJ 14662843/0001-68

CHEFE MUNICIPAL DE DIADEMA

01-SET-2016 12:06 002451 22



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – 2014

### A. IDENTIFICAÇÃO

|   |
|---|
| <b>Nome/ Razão Social:</b> Associação Lutar Pelo Futuro - LPF   |
| <b>CNPJ:</b> 14.662.843/0001-68   |
| <b>Endereço sede administrativa:</b> Conforme ofício enviado no dia 04/12/2014 a Associação não possui mais sede administrativa por falta de recursos financeiros. Os pertences encontram-se na casa da Presidente da Associação. |
| <b>Cidade/ UF:</b> Diadema/SP   |
| <b>Telefone:</b> (11) 947258161   |

\* A entidade não possui outra filial.

### B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada  Própria  Cedida  Comodato  outros

### C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

|  |
|--|
| <b>Número do Registro no livro:</b><br>072.655         |
| <b>Número:</b><br>Prenotado sob o nº. 75.162           |
| <b>Cartório:</b><br>1º Tabelião de Notas de Diadema/SP |
| <b>Município/ UF:</b><br>Diadema/SP                    |
| <b>Data do Registro:</b><br>24/06/2011                 |

### D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

**Presidente ou Representante legal da entidade:**

Vera Lucia Alves da Rocha

**Cargo:** Presidente

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )

26

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?  
Sim ( ) Não ( x )

FLS. -40-  
548/2016  
Protocolo

Relacione os demais diretores da Entidade.

Nome do Diretor:

Sérgio Augusto Barbosa da Silva

Cargo: Vice-presidente

Profissão:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não ( x )

Nome do Diretor:

Leandro Ribeiro Yabiku

Cargo: Primeiro Tesoureiro

Profissão:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não ( x )

Nome do Diretor:

Rosa Maria Groba

Cargo:

Primeiro-Secretário

Profissão:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

É funcionário público? Sim ( x ) Não ( )

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não ( x )

Mandato da atual diretoria:

Início:

07/04/2013

Término:

07/04/2015

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não houve alterações estatutárias até a presente data.

F- RECURSOS HUMANOS

CR

| Colaboradores  | Quantidade |
|--|------------|
| Funcionários   | 00         |
| Estagiários remunerados  | 00         |
| Total de pessoal ocupado assalariado                                       | 00         |
| Voluntários permanentes (professores de Morganti Ju-Jitsu)                 | 04         |
| Voluntários eventuais  | 05         |
| Estagiários não remunerados  | 00         |
| Total de pessoal ocupado não remunerado                                    | 14         |
| Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior | 00         |
| Quantidade de diretores remunerados  | 00         |

**G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE**

**Nome:**

Vera Lucia Alves da Rocha

**Cargo:**

Presidente

**DDD/ Telefone:**

[REDACTED]

**E-mail:**

[REDACTED]

FLS. -41-  
548/2016  
 Protocolo

*[Handwritten signature]*

INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2014.

*210*

## H. ATIVIDADES

FLS. - 42 -  
548/2016  
Protocolo

### 1) Apresentação:

O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinando noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com a verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG, Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, e na E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz, sendo ministradas por 04 (quatro) professores voluntários.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócio-educativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas, aumentando assim, os locais de atendimento, e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor através da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

2) Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos:

**ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1: PROJETO LUTAR PELO FUTURO MORGANTI JU-JITSU**

**Descrição:**

O Lutar pelo Futuro nasceu em 2008 na garagem apertada de uma casa encravada na Rua Carati, no populoso bairro Eldorado na cidade de Diadema, um grupo de crianças e adolescentes se reunia todas as manhãs de sábado sobre um tatame improvisado para lutar por um futuro melhor. Em meio a mobílias velhas, jovens aprendiam técnicas de estilo Morganti Ju-Jitsu.

O Projeto Lutar Pelo Futuro busca dar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia. Que estes cultivem bons valores morais e sociais, e que estes sejam saudáveis e preocupados com a sociedade e o bem estar comunitários.

**Objetivo:**

Capacitar crianças e adolescentes para que sejam cidadãos multiplicadores com altos valores morais e éticas, interagindo junto à comunidade os preceitos aprendidos no projeto.

**Objetivos específicos:**

- Promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social.
- Proporcionar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia.

**Público Alvo:**

O público alvo deste projeto são crianças e adolescentes com idade entre 04 a 18 anos, com renda familiar de 01 a 03 salários mínimos e renda familiar de até 01 salário mínimo, sendo todas residentes da cidade de Diadema/SP.

## Período de realização:

As aulas de Morganti Ju-Jitsu acontecem em 03 locais na cidade de Diadema/SP, sendo estes:

- Centro Público Eldorado – Rua Bituva, 40 – Eldorado.  
Horário: 10hs as 12hs30min – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Leandro Yabiku.
- Centro Público Thereza Lino – Rua Santa Bárbara, 489 – Canhema.  
Horário: 08hs30min as 11hs – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Junior.
- E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz – Rua Badejo, 247 – Eldorado.  
Horário: 13hs as 15hs30min – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Sérgio.



Ressalta-se que o Projeto Lutar Pelo Futuro já acontece desde 2008, totalizando até hoje em média uma carga horária de 1.920 hs de aulas ministradas com 180 beneficiários em média.

### Resultados obtidos

- Medalhas conquistadas nos Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro, Sul Americano e Mundial.

### Nº total de beneficiários atendidos:

180 crianças e adolescentes inseridos na Associação LPF.

### Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita:

180, sendo todas atendidas de forma gratuitas pela Associação LPF.

### Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita:

Nenhum.

---

### Percentual da gratuidade parcial:

Não houve.

### Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita:

Nenhum.

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.

( 1 ) Crianças e Adolescentes;

( ) Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;

( ) Idosos;

( ) Mulheres;

( ) Associações;

( ) Pequenos produtores;

( ) Portadores de Deficiência;

( ) Negros/ Quilombolas;

( ) Indígenas;

( ) Estudantes;

( ) Adolescentes em conflito com a lei;

( ) Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;

2/0

- ( ) Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);  
( ) Migrantes/ Imigrantes;  
( 2 ) Família;  
( ) Usuários de substâncias psicoativas.  
( 3 ) Comunidades locais  
( ) Comunidade científica  
( ) Autoridades locais  
( ) Lideranças comunitárias  
( ) Moradores de áreas de ocupação  
( ) Outras ongs;  
( ) Organizações/ movimentos populares  
( ) Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) **Qual (is)** : \_\_\_\_\_

|           |
|-----------|
| FLS. -45  |
| 548/2016  |
| Protocolo |

)) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- ( ) Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) - não tem.  
( x ) Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 50%  
( x ) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) - 5%.  
( x ) Privada (recursos de doações eventuais) 40%  
( ) Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) – não tem.  
( x ) Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) – 5%.  
( ) Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) – não tem.

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

*Área Geográfica de abrangência do projeto:*

( x ) Bairro

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

**Bairro:** Eldorado / Canhema.

**Município:** Diadema.

**Estado:** São Paulo.

( x ) Município

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

**Município:** Diadema

**Estado:** São Paulo.

2/0

Estado  
Estado: São Paulo.

Nacional  
Regiões e/ ou Estados atendidos: \_\_\_\_\_

Internacional  
País (es): \_\_\_\_\_

|           |
|-----------|
| FLS. -46- |
| 548/2016  |
| Protocolo |

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

Rural                       Urbana                       Ambas (rural e urbana)

7) Outras informações:

Em reuniões realizadas com os pais e responsáveis de alunos destacou que o Projeto LPF Morganti Ju-Jitsu tem fortalecido o convívio familiar e sendo notória a melhoria no comportamento de seus filhos no que tange disciplina, respeito, e melhora no desempenho escolar.

Medalhas conquistadas em Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro e Mundial. Ressalta-se a conquista recente no mês de Agosto/13 no Campeonato Sul Americano de Morganti Ju-Jitsu realizado em Santiago/Chile, na qual 08 alunos do projeto conquistaram 05 medalhas de ouro, 03 de prata. Sendo o projeto parabenizado no evento por ser a primeira entidade social a participar de um campeonato deste porte.

## I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

### Informações sobre o órgão ou entidade parceira

8) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

Nome do órgão ou entidade parceira

**Não tem.**

| Classificação do órgão na estrutura administrativa        | Posição do órgão na estrutura federativa. | Origem dos recursos repassados     |
|---|---|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo                  | <input type="checkbox"/> Federal          | <input type="checkbox"/> Federal   |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo                | <input type="checkbox"/> Estadual         | <input type="checkbox"/> Estadual  |
| <input type="checkbox"/> Poder Judiciário                 | <input type="checkbox"/> Municipal        | <input type="checkbox"/> Municipal |
| <input type="checkbox"/> Ministério Público               |   |                                    |
| <input type="checkbox"/> Autarquias ou Fundações públicas |   |                                    |
| <input type="checkbox"/> Empresas públicas                |   |                                    |
| <input type="checkbox"/> Sociedade de Economia Mista      |   |                                    |

### - Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Natureza do instrumento de parceria

- Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)  
 Convênio  
 Termo de Parceria  
 Contrato de Gestão  
 Outro (especificar):

Data de publicação na imprensa oficial

20

|           |
|-----------|
| FLS. - 47 |
| 548/2016  |
| Protocolo |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Total de recursos financeiros previstos | Recursos financeiros já repassados |
|---|------------------------------------|

|   |  |
|---|--|
| - |  |
|---|--|

Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita).

Nº de beneficiários

Previsão de início das atividades

Previsão de término das atividades

## J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

**Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:**

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários?

Sim ( x )

Não ( )

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:

- Reuniões com pais e responsáveis.

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim ( x )

Não ( )

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:

-Empresas privadas e campanhas para arrecadação de recursos financeiros.

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, descreva as ações realizadas:

- Campeonatos Regionais; reportagens em jornais locais.

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

2/0

Sim ( )

Não ( x )

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | -48       |
|      | 548/2016  |
|      | Protocolo |



A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?

Sim ( )

Não ( x )

Se sim, como se deu essa capacitação?

### Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação.

- Exames de faixa do alunos.

Se sim, quem participou das avaliações:

( ) comunidade

( ) outras organizações

( x ) público alvo/ beneficiário

( ) parceiro

( ) equipe executora

( ) outros: \_\_\_\_\_

### Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos e resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

- Participação de reuniões periódicas do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

- Conferência Municipal de Assistência Social.

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim ( )

Não ( x )

Se sim, descreva as ações realizadas.

### Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

Sim ( x )

Não ( )

26

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim ( x )

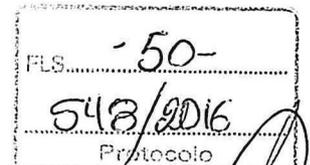
Não ( )



|      |            |
|------|------------|
| FLS. | - 49       |
|      | 548 / 2016 |
|      | Protocolo  |

---

**Vera Lúcia Alves Rocha**  
**Presidente da Entidade**



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - 2013

### A. IDENTIFICAÇÃO

|   |
|---|
| <b>Nome/ Razão Social:</b> Associação Lutar Pelo Futuro - LPF |
| <b>CNPJ:</b> 14.662.843/0001-68                               |
| <b>Endereço sede administrativa:</b> Av. Alda, 982 – Centro   |
| <b>Cidade/ UF:</b> Diadema/SP                                 |
| <b>Telefone:</b> (11) 4053-3100                               |

\* A entidade não possui outra filial.

### B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada  Própria  Cedida  Comodato  outros

### C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

|  |
|--|
| <b>Número do Registro no livro:</b><br>072.655         |
| <b>Número:</b><br>Prenotado sob o nº. 75.162           |
| <b>Cartório:</b><br>1º Tabelião de Notas de Diadema/SP |
| <b>Município/ UF:</b><br>Diadema/SP                    |
| <b>Data do Registro:</b><br>24/06/2011                 |

### D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

**Presidente ou Representante legal da entidade:**

Vera Lucia Alves da Rocha

**Cargo:** Presidente

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não ( x )

**Relacione os demais diretores da Entidade.**

**Nome do Diretor:**

Sérgio Augusto Barbosa da Silva

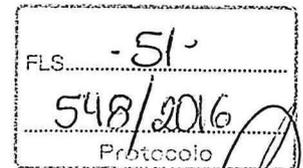
**Cargo:** Vice-presidente

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]



É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não ( x )

**Nome do Diretor:**

Joel Carlos Bahia

**Cargo:** Primeiro Tesoureiro

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não ( x )

**Nome do Diretor:**

Pedro León Lindarte Sierra

**Cargo:**

Primeiro-Secretário

**Profissão:** [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

É funcionário público? Sim ( ) Não ( x )

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim ( ) Não ( x )

**Mandato da atual diretoria:**

**Início:**

07/04/2013

**Término:**

07/04/2015

**E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Não houve alterações estatutárias até a presente data.

**F- RECURSOS HUMANOS**

26

| Colaboradores  | Quantidade |
|--|------------|
| Funcionários   | 00         |
| Estagiários remunerados  | 00         |
| Total de pessoal ocupado assalariado                                       | 00         |
| Voluntários permanentes (instrutores de Morganti Ju-Jitsu)                 | 04         |
| Voluntários eventuais  | 00         |
| Estagiários não remunerados  | 00         |
| Total de pessoal ocupado não remunerado                                    | 00         |
| Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior | 01         |
| Quantidade de diretores remunerados  | 00         |

FLS. - 52  
548/2016  
Protocolo

**G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE**

**Nome:**

Vera Lucia Alves da Rocha

**Cargo:**

Presidente

**DDD/ Telefone:**

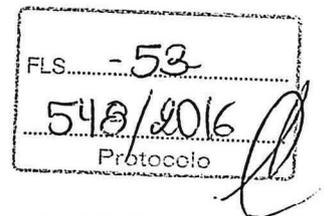
**E-mail:**

[REDACTED]

[REDACTED]

**INDIQUE O ANO QUE CORRESPONDE AS ATIVIDADES ABAIXO: 2013.**

210



## H. ATIVIDADES

### 1) Apresentação:

O Projeto Lutar Pelo Futuro, como inicialmente era conhecido, foi idealizado no ano de 2007, por Vera Lúcia Rocha e Sérgio Augusto Silva, com objetivo de ajudar formar cidadãos e contribuir para a formação de um país melhor, ensinando noções de cidadania, respeito e disciplina, através da prática da arte-marcial, na modalidade de Morganti Ju-Jitsu.

As primeiras placas de tatame foram compradas com a verba arrecadada por um grupo de amigos que venderam lanches bolos e bebidas no Campeonato Paulista de Morganti Ju-Jitsu em 2007. Com o apoio da ONG, Organização Cidadão, que cedeu o espaço para a prática das aulas, as atividades foram iniciadas no início de 2008.

A Associação foi regulamentada em 07 de abril de 2011, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com caráter filantrópico, associado-cultural, esportivo, assistencial, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Hoje, a Associação desenvolve o Projeto Lutar Pelo Futuro, que oferece aulas gratuitas de Morganti Ju-Jitsu para crianças e adolescentes dos bairros Eldorado e Canhema, na cidade de Diadema/SP. As aulas são oferecidas nos Centros Públicos Eldorado e Thereza Lino, e na E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz, sendo ministradas por 04 (quatro) professores voluntários.

A Associação Lutar Pelo Futuro tem por objetivo expandir este trabalho sócio-educativo no que tange a aumentar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas, aumentando assim, os locais de atendimento, e também a quantidade de atividades esportivas oferecidas. Ou seja, promover um mundo melhor através da formação de cidadãos com altos valores morais, interagindo junto à comunidade onde vivem através do exemplo de vida.

Objetiva também promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social. Investir na obtenção de uma sede própria, no intuito de organizar e expandir nosso atendimento. Estabelecer um convênio junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e de Iniciativa Privada, no intuito de investir nas despesas materiais da Associação e em contratação de novos profissionais.

20

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | 54-       |
|      | 548/2016  |
|      | Protocolo |

## 2) Detalhamento das atividades desenvolvidas:

### **ATIVIDADE 01: PROJETO LUTAR PELO FUTURO – MORGANTI JU-JITSU**

#### **Descrição:**

O Lutar pelo Futuro nasceu em 2008 na garagem apertada de uma casa encravada na Rua Carati, no populoso bairro Eldorado na cidade de Diadema, um grupo de crianças e adolescentes se reunia todas as manhãs de sábado sobre um tatame improvisado para lutar por um futuro melhor. Em meio a mobílias velhas, jovens aprendiam técnicas de estilo Morganti Ju-Jitsu.

O Projeto Lutar Pelo Futuro busca dar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia. Que estes cultivem bons valores morais e sociais, e que estes sejam saudáveis e preocupados com a sociedade e o bem estar comunitários.

#### **Objetivo:**

Capacitar crianças e adolescentes para que sejam cidadãos multiplicadores com altos valores morais e éticas, interagindo junto à comunidade os preceitos aprendidos no projeto.

#### **Objetivos específicos:**

- Promover a organização da luta por melhores condições de vida de seus participantes, bem como propor e construir alternativas a fim de solucionar ou minimizar o problema de convívio familiar e social.
- Proporcionar condições para que no futuro estas crianças e adolescentes sejam cidadãos honestos, disciplinados e persistentes na formação familiar sadia.

#### **Público Alvo:**

O público alvo deste projeto são crianças e adolescentes com idade entre 05 a 18 anos, com renda familiar de 01 a 03 salários mínimos e renda familiar de até 01 salário mínimo, sendo todas residentes da cidade de Diadema/SP.

db

**Período de realização:**

As aulas de Morganti Ju-Jitsu acontecem em 03 locais na cidade de Diadema/SP, sendo estes:

- Centro Público Eldorado – Rua Bituva, 40 – Eldorado.  
Horário: 10hs as 12hs30min – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Leandro Yabiku.
- Centro Público Thereza Lino – Rua Santa Bárbara, 489 – Canhema.  
Horário: 08hs30min as 11hs – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Junior.
- E. M. Dr. Átila Ferreira Vaz – Rua Badejo, 247 – Eldorado.  
Horário: 13hs as 15hs30min – Todos os sábados.  
Responsável: Professor Sérgio.

|           |
|-----------|
| FLS. -55- |
| 548/2016  |
| Protocolo |



**Resultados obtidos**

- Medalhas conquistadas nos Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro, Sul Americano e Mundial.

**Nº total de beneficiários atendidos:**

150 crianças e adolescentes inseridos na Associação LPF.

**Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita:**

150, sendo todas atendidas de forma gratuitas pela Associação LPF.

**Nº de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita:**

Nenhum.

---

**Percentual da gratuidade parcial:**

Não houve.

**Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita:**

Nenhum.

3) Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades.

1) Crianças e Adolescentes;

- Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- Idosos;
- Mulheres;
- Associações;
- Pequenos produtores;
- Portadores de Deficiência;
- Negros/ Quilombolas;
- Indígenas;
- Estudantes;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- Migrantes/ Imigrantes;



( 2 ) Família;

( ) Usuários de substâncias psicoativas.

( 3 ) Comunidades locais

( ) Comunidade científica

( ) Autoridades locais

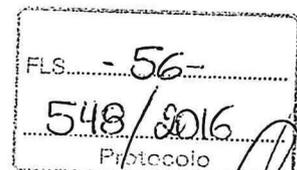
( ) Lideranças comunitárias

( ) Moradores de áreas de ocupação

( ) Outras ongs;

( ) Organizações/ movimentos populares

( ) Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) **Qual (is) :** \_\_\_\_\_



**4) Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):**

( ) **Própria** (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade) - não tem.

( x ) **Própria** (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 50%

( x ) **Privada** (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) - 10%.

( x ) **Privada** (recursos de doações eventuais) 40%

( ) **Pública** (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) – não tem.

( ) **Internacional Privada** (recursos de entidades e organizações internacionais) – não tem.

( ) **Internacional Pública** (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) – não tem.

**5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:**

**Área Geográfica de abrangência do projeto:**

( x ) **Bairro**

Especifique o Bairro atendido pela entidade e o Município e o Estado onde se localiza o bairro:

**Bairro:** Eldorado / Canhema.

**Município:** Diadema.

**Estado:** São Paulo.

( x ) **Município**

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

**Município:** Diadema

**Estado:** São Paulo.

( x ) **Estado**

**Estado:** São Paulo.

( ) **Nacional**

**Regiões e/ ou Estados atendidos:** \_\_\_\_\_

( ) **Internacional**

**País (es):** \_\_\_\_\_

2/0

6) Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

( ) Rural                      ( x ) Urbana                      ( ) Ambas (rural e urbana)



7) Outras informações:

Em reuniões realizadas com os pais e responsáveis de alunos destacou que o Projeto LPF Morganti Ju-Jitsu tem fortalecido o convívio familiar e sendo notória a melhoria no comportamento de seus filhos no que tange disciplina, respeito, e melhora no desempenho escolar.

Medalhas conquistadas em Campeonatos Regionais, Paulista, Brasileiro e Mundial. Ressalta-se a conquista recente no mês de Agosto/13 no Campeonato Sul Americano de Morganti Ju-Jitsu realizado em Santiago/Chile, na qual 08 alunos do projeto conquistaram 05 medalhas de ouro, 03 de prata. Sendo o projeto parabenizado no evento por ser a primeira entidade social a participar de um campeonato deste porte.

### I. PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

#### Informações sobre o órgão ou entidade parceira

)) Preencha os campos abaixo com os dados relativos aos órgãos ou entidades da Administração Pública das quais a instituição recebe repasse de recursos ou subvenções.

Nome do órgão ou entidade parceira

Não tem.

| Classificação do órgão na estrutura administrativa | Posição do órgão na estrutura federativa. | Origem dos recursos repassados |
|--|---|--------------------------------|
| ( ) Poder Executivo                                | ( ) Federal                               | ( ) Federal                    |
| ( x ) Poder Legislativo                            | ( ) Estadual                              | ( ) Estadual                   |
| ( ) Poder Judiciário                               | ( x ) Municipal                           | ( x ) Municipal                |
| ( ) Ministério Público                             |   |                                |
| ( ) Autarquias ou Fundações públicas               |   |                                |
| ( ) Empresas públicas                              |   |                                |
| ( ) Sociedade de Economia Mista                    |   |                                |

#### Informações sobre a parceria

9) Nesse campo, a entidade deve informar de que forma se deu a parceria com o órgão acima descrito.

Natureza do instrumento de parceria

- ( ) Contrato Administrativo (precedido de procedimento licitatório ou de dispensa de licitação)  
( ) Convênio  
( x ) Termo de Parceria – de uso do espaço onde acontecem as aulas.  
( ) Contrato de Gestão  
( ) Outro (especificar):

Data de publicação na imprensa oficial

Não tem.

Total de recursos financeiros previstos      Recursos financeiros já repassados  
**00**    **00**

Atividades executadas mediante utilização de recursos públicos (relacionada com a parceria descrita).  
Aulas de Morganti Ju-Jitsu para a comunidade local.

Nº de beneficiários      | 150.

Previsão de início das atividades

Previsão de término das atividades

|             |
|-------------|
| FLS. - 58 - |
| 548/2016    |
| Protocolo   |



## J. QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

10) Responda o questionário abaixo com informações sobre a inserção social da entidade:

**Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens:**

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram realizados estudos e pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários?

Sim (  )

Não (  )

A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação das atividades e serviços oferecidos?

Sim (  )

Não (  )

Se sim, descreva como se deu a participação dos beneficiários:

- Reuniões com pais e responsáveis.

A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamentos destinados para as atividades e serviços prestados?

Sim (  )

Não (  )

A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, para ampliar o atendimento ao público alvo?

Sim (  )

Não (  )

Se sim, descreva as parcerias e/ ou redes articuladas:

-Empresas privadas e campanhas para arrecadação de recursos financeiros.

A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferências, capacitação de lideranças, promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?

Sim (  )

Não (  )

Se sim, descreva as ações realizadas:

- Campeonatos Regionais; reportagens em jornais locais.

O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização e divulgação de pesquisas?

Sim (  )

Não (  )

Se sim, relate as pesquisas e publicações realizadas pela entidade:

A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação à temática com a qual atuou?



Sim ( )

Não ( x )

Se sim, como se deu essa capacitação?



### Avaliação

A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços e atividades prestados?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação.

- Exames de faixa dos alunos.

Se sim, quem participou das avaliações:

( ) comunidade

( ) outras organizações

( x ) público alvo/ beneficiário

( ) parceiro

( ) equipe executora

( ) outros: \_\_\_\_\_

### Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, foruns, etc) ?

Sim ( x )

Não ( )

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos e resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

- Participação de reuniões periódicas do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

- Conferência Municipal de Assistência Social.

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

Sim ( )

Não ( x )

Se sim, descreva as ações realizadas.

### Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

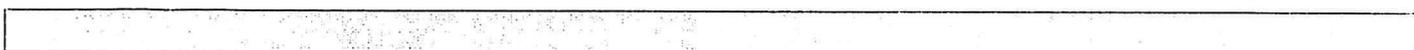
Sim ( x )

Não ( )

As atividades e serviços realizados pela entidade atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

Sim ( x )

Não ( )



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

|             |
|-------------|
| FLS. - 60 - |
| 548/2016    |
| Protocolo   |

*Vera Lucia Alves da Rocha*

**Vera Lucia Alves da Rocha**  
**Representante Legal da Entidade**

*[Handwritten signature]*



FLS. - 61 -  
548/2016  
Protocolo

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011.

Eu, Vera Lúcia Alves Rocha, CPF [REDACTED] presidente da Associação Lutar Pelo Futuro, CNPJ, 14.662.843/0001-68 sediada na Av. Alda – 982, Centro, Diadema, São Paulo, Cep: 09910-170, Telefone, 4053-5400, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a dar publicidade em nosso site [www.lutarpelofuturo.com](http://www.lutarpelofuturo.com) aos recursos públicos recebidos e sua destinação, assim como das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Diadema, 01 de Setembro de 2016.

Vera Lúcia Alves da Rocha  
Presidente

CÂMERA MUNICIPAL DE DIADEMA

01-SET-2016 12:06 002450 12



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 63  
548/2016  
Protocolo

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 047/2016 - PROCESSO Nº 548/2016

Apresentou o Vereador José Francisco Dourado o presente Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

Consoante justificativa apresentada pelo autor, *“a Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008”*.

O Projeto de Lei em comento encontra amparo no artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Diadema, que estabelece a competência desta Câmara para, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência municipal e, especialmente, autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei.

Também encontra respaldo na Lei Municipal nº 635, de 20 de novembro de 1979, que “dispõe sobre as condições necessárias para as Sociedades Civis, Associações e Fundações serem declaradas de utilidade pública, e dá outras providências”.

Pelo exposto, entende o Relator desta Comissão que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, em razão de sua constitucionalidade.

É o parecer.

Diadema, 03 de outubro de 2016.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO  
Relator

Acompanham o Parecer do Nobre Relator:

Ver. JOSÉ ZITO DA SILVA  
Vice-Presidente

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Membro



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

|           |
|-----------|
| FLS. 64   |
| 548/2016  |
| Protocolo |

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 047/2016 - PROCESSO Nº 548/2016

O Vereador José Francisco Dourado apresentou o presente Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

Pelo presente Projeto de Lei fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro, com sede na Avenida Alda, nº 982, Bairro Centro, em Diadema.

Cabe à Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Diadema autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, *“a Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008. Portanto, há mais de 8 anos vem desenvolvendo, com muita dedicação, todos os importantes objetivos e finalidades previstos em seu Estatuto Social”*.

Pelo exposto, entende o Relator desta Comissão que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação.

É o Parecer.

Diadema, 03 de outubro de 2016.

Ver. Dr. RICARDO YOSHIO  
Relator

Acompanham o Parecer do Nobre Relator:

Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
Vice-Presidente

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
Membro



PARECER DA PROCURADORIA

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 047/2016, Processo nº 548/2016, que declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

AUTORIA: Ver. José Francisco Dourado.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador José Francisco Dourado, que declara de Utilidade Pública a Associação Lutar Pelo Futuro, com sede na Avenida Alda, nº 982, Bairro Centro, em Diadema.

Consoante justificativa apresentada pelo autor, “a Associação Lutar Pelo Futuro é uma associação civil de caráter associativo, sem fins lucrativos, tendo sido idealizada no ano de 2007 e iniciou suas atividades no ano de 2008. Portanto, há mais de 8 anos vem desenvolvendo, com muita dedicação, todos os importantes objetivos e finalidades previstos em seu Estatuto Social”.

É o Relatório.

O presente Projeto de Lei encontra amparo no artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Diadema, abaixo reproduzido:

Artigo 17 – Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, ressalvadas as especificadas no Artigo 18, e, especialmente:

(...)

XVII. autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei;

(...).

O dispositivo legal supracitado atribui à Câmara Municipal de Diadema a competência para autorizar a declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços de relevância ao Município.

*Handwritten signature*



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

|           |
|-----------|
| FLS. 66   |
| 548/2016  |
| Protocolo |

(Continuação do Parecer da Procuradoria ao Projeto de Lei nº 047/2016 – Processo nº 548/2016)

Ademais, a propositura em comento também encontra respaldo na Lei Municipal nº 635/1979, que dispõe sobre as condições necessárias para as Sociedades Cívis, Associações e Fundações serem declaradas de utilidade pública, condições estas preenchidas pela Associação Lutar Pelo Futuro, conforme documentos que instruem o Projeto de Lei em análise.

Pelo exposto, entende esta Procuradora que o Projeto de Lei em apreço é constitucional e legal, pelas razões acima expostas.

É o parecer.

Diadema, 03 de outubro de 2016.

*Laura E. M. Carneiro*

LAURA ELIZANDRA MACHADO CARNEIRO  
Procuradora II

A  
SAJUL,  
Senhor Secretário:

Acolho o parecer supra, posicionando-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2016, que declara de utilidade pública a Associação Lutar Pelo Futuro.

Diadema, 04 de outubro de 2016

Câmara Municipal de Diadema  
*Antonio Janetta*  
Dr. Antonio Janetta  
Diretor da Procuradoria e Contencioso